



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde  
Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 9 de Planaltina

Memorando Nº 12/2023 - SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP9-PLA

Brasília-DF, 13 de janeiro de 2023.

PARA: DIRAPS-NO  
COM VISTAS À SUGEP-SES

Prezados,

Trata-se da solicitação de revisão de valores da Gratificação de GMOV estabelecidos para RA de Arapoanga após a publicação da Lei nº 7.190, de 21 de dezembro de 2022, disponível no DODF nº 236, de 22/12/2022, pág. 01 que cria a Região Administrativa de Arapoanga – RA XXXIV e dá outras providências.

Até a data da publicação da RA Arapoanga, os servidores da saúde lotados na GSAP 09 (UBS 05 e 06) Arapoanga, pertenciam a Planaltina e recebiam de gratificação de movimentação – GMOV no valor de 15% de acordo com Artigo 3º da Lei nº 318 de 23/09/1992 Artigo II, alterado pela lei 6531 de 08/04/2020. Fato atrativo para escolha e lotação de pessoal.

Após a criação da RA Arapoanga, fomos comunicados por meio do processo SEI 00060-005993847/2022-25 que os valores da tal gratificação, deveriam se pautar pelo artigo I da referida lei, o que acarretará uma perda de 5 % na gratificação, com retroatividade para 22/12/2022. Fato esse que nos deixou surpresos e consternados.

Diante da criação da nova RA, sem o observância de detalhes tão relevantes aos servidores, nos sentimos injustiçados com a redução do valor de GMOV, já que sempre fizemos parte da RA Planaltina.

O Arapoanga está em região afastada, marginalmente ligada a Planaltina. Próximo a região do Arapoanga temos áreas consideradas rurais, (hoje sendo UBSs rurais da RA de Planaltina). Nos sentimos desvalorizados e prejudicados com perda financeira após a criação da RA Arapoanga.

Somos uma equipe muito comprometida, com dados relevantes em relação a atenção/assistência à saúde, reconhecidos por toda a SES.

Solicitamos que esta Secretaria se posicione, a fim de rever, imediatamente a questão do enquadramento do GMOV para a RA Arapoanga.

Solicitamos ainda que todas as alterações necessárias sejam feitas para que com justiça e reconhecimento voltemos a receber 15% de gratificação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PEREIRA BARBOSA - Matr.1697028-4, Médico(a) da Família e Comunidade**, em 13/01/2023, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto nº

36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DENIVAL LIMA DAMASCENO - Matr.1676587-7, Enfermeiro(a)**, em 13/01/2023, às 16:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA CARRIJO DE FREITAS - Matr.1696793-3, Enfermeiro(a) da Família e Comunidade**, em 13/01/2023, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANE SENA RODRIGUES LOBO - Matr.1702423-4, Enfermeiro(a) da Família e Comunidade**, em 13/01/2023, às 16:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA CAMILO FERREIRA INAZAVA - Matr.1706930-0, Enfermeiro(a) da Família e Comunidade**, em 13/01/2023, às 17:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROGERIO ZAVITOSKI - Matr.1681759-1, Odontólogo(a)**, em 13/01/2023, às 17:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CELIA REGINA R. DOS SANTOS - Matr.0171324-8, Técnico(a) em Enfermagem**, em 14/01/2023, às 10:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PINHEIRO SOUZA MAGALHAES - Matr.1439916-4, Técnico(a) em Higiene Dental**, em 16/01/2023, às 08:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI MIRANDA DA SILVA GUIMARAES - Matr.1438882-0, Técnica em Higiene Dental**, em 16/01/2023, às 08:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCILENE FERNANDES DE LIMA - Matr.0183598-X, Auxiliar de Enfermagem**, em 16/01/2023, às 08:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OTAVIA GUEDES ESTRELA LOPES - Matr.0179858-8, Técnico(a) em Higiene Dental**, em 16/01/2023, às 08:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANUSA ABRANTES VIEIRA - Matr.0180268-2, Técnica em Higiene Dental**, em 16/01/2023, às 08:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CHITAYAT - Matr.0171847-9, Médica da Família e Comunidade**, em 16/01/2023, às 08:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NAYANE DA SILVA SANTANA - Matr.1658647-6, Enfermeiro(a) da Família e Comunidade**, em 16/01/2023, às 09:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA CRISTINA SILVA - Matr.0143178-1, Auxiliar de Enfermagem**, em 16/01/2023, às 09:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONICE DE JESUS SOBRINHA - Matr.0183480-0, Técnico(a) em Enfermagem**, em 16/01/2023, às 09:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SHELLA CARVALHO ARAUJO SOUSA - Matr.1697248-1, Enfermeiro(a) da Família e Comunidade**, em 16/01/2023, às 09:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLAUDIO DE SOUZA - Matr.0183710-9, Agente Comunitário de Saúde**, em 16/01/2023, às 09:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ABIA FERNANDES DE OLIVEIRA - Matr.0189122-7, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde**, em 16/01/2023, às 09:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA NUBIA DE OLIVEIRA RODRIGUES - Matr.1686790-4, Enfermeiro(a)**, em 16/01/2023, às 09:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAIANE SANTOS VIEIRA - Matr.1702716-0, Enfermeiro(a) da Família e Comunidade**, em 16/01/2023, às 10:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN CARLA OLIVEIRA DE SOUZA - Matr.1436347-X, Auxiliar de Enfermagem**, em 16/01/2023, às 10:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDMILSON ALVES DOS SANTOS - Matr.0133373-9, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde**, em 16/01/2023, às 10:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL ELY DE ARAUJO NEVES SOUTO - Matr.0184134-3, Agente Comunitário de Saúde**, em 16/01/2023, às 10:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON JOSE DE SOUZA - Matr.0136347-6, Motorista**, em 16/01/2023, às 10:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SILLANA SHEILA ALVES DE SOUSA - Matr.0173800-3, Auxiliar de Enfermagem**, em 16/01/2023, às 11:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA COPPOLA LOES - Matr.1679854-6, Técnico(a) em Enfermagem**, em 16/01/2023, às 11:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN CARLOS PEREIRA - Matr.0142902-7, Técnico(a) em Enfermagem**, em 16/01/2023, às 11:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANNE BEZERRA MARTINS DE SOUZA - Matr.0184266-8, Agente Comunitário de Saúde**, em 16/01/2023, às 11:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE ALMEIDA OLIVEIRA - Matr.1684028-3, Técnica de Enfermagem**, em 16/01/2023, às 11:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA DOS SANTOS MARQUES - Matr.1658211-X, Técnico(a) em Enfermagem**, em 16/01/2023, às 11:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALVES RICARDO - Matr.1705494-X, Agente Comunitário de Saúde**, em 16/01/2023, às 11:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ITAJAI OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE - Matr.1682116-5, Médico(a) da Família e Comunidade**, em 16/01/2023, às 13:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DE OLIVEIRA CARNEIRO - Matr.1680234-9, Médico(a) da Família e Comunidade**, em 16/01/2023, às 14:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO BORRALHO BACELAR - Matr.1696798-4, Médico da Família e Comunidade**, em 16/01/2023, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA GUIRRA VIANA - Matr.1702471-4, Enfermeiro(a)**, em 16/01/2023, às 14:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALQUIRIA GONCALVES DA SILVA MENEZES - Matr.0142753-9, Auxiliar de Enfermagem**, em 16/01/2023, às 15:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELICA PALMA ORENHA STRELETCKI - Matr.1681775-3, Cirurgião(ã) Dentista**, em 16/01/2023, às 16:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE DE ALMEIDA LIBERATO - Matr.0182826-6, Técnico(a) em Enfermagem**, em 16/01/2023, às 18:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSENILDO DA CRUZ SILVA - Matr.0151760-0, Auxiliar de Enfermagem**, em 16/01/2023, às 20:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA QUEIROZ SILVA - Matr.0145883-3, Auxiliar de Enfermagem**, em 17/01/2023, às 10:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REBECA DE SOUSA CARVALHO - Matr.1696783-6, Médica da Família e Comunidade**, em 17/01/2023, às 16:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **YANA EUGENIO DE OLIVEIRA - Matr.1696905-7, Médico(a) da Família e Comunidade**, em 17/01/2023, às 17:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO OZANAM SILVA - Matr.0173846-1, Enfermeiro(a)**, em 17/01/2023, às 17:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DA SILVA REIS - Matr.1659931-4, Especialista em Saúde - Nutricionista**, em 18/01/2023, às 11:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FIGUEIREDO GUIMARAES - Matr.0179802-2, Odontólogo(a)**, em 18/01/2023, às 13:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVONE IARA REIS COSTA - Matr.1696912-X, Enfermeiro(a) da Família e Comunidade**, em 18/01/2023, às 23:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAYANE ESTELITA BASTOS RIBEIRO - Matr.0196412-7, Farmacêutico(a) Bioquímico(a) - Farmácia**, em 19/01/2023, às 11:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA AMARAL DE OLIVEIRA - Matr.1657951-8, Psicólogo(a)**, em 19/01/2023, às 18:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARMEM LUCIA DE SIMONI - Matr.1436427-1, Médico(a) da Família e Comunidade**, em 20/01/2023, às 06:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=103777220)  
verificador= **103777220** código CRC= **BOF09AEA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

---

00060-00023562/2023-11

Doc. SEI/GDF 103777220